



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 425/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias (0292574), no Processo SEI nº 000007092/2025,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Agente da Polícia Judicial, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, Matrícula nº 1907, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de realizar exames médicos solicitados pelo Setor de Saúde, para realização do Teste de Aptidão Física, tendo em vista o curso anual para manutenção da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, dos Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em atendimento as exigências contidas na Resolução CSJT nº 108/2012, conforme Processo SEI nº 000004719/2025.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2025, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 23/09/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0293031** e o código CRC **90348255**.

Referência: Processo SEI nº 000007092/2025

SEI nº 0293031